



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

PORTARIA Nº 54/94

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CHARLIFE OSCAR ABRÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 16, inciso XVII, do Regimento Interno do Tribunal,

**R E S O L V E:**

Nomear, a partir desta data, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, o servidor requisitado, Sr. **MÁRCIO ARRUDA**, para exercer o Cargo em Comissão de **Coordenador Orçamentário e Financeiro**, Código TRE-DAS-101.4.

**Cumpra-se, Anote-se e Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 30 dias do mes de maio de 1.994.

  
Des. **CHARLIFE OSCAR ABRÃO**  
Presidente do TRE/GO.